



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 03/2024 - de 26 de Abril de 2024

A Senhora Leni de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1275/2013 c/c o Artigo 116 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí);

RESOLVE

Art. 1º - Converter, em abono pecuniário 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	CPF	Período Aquisitivo
1	Claudinete Eduardo Clemente	040.446.629-08	20-Abr-19 a 19-Abr-24
2	Luis Guilherme Bachim dos Santos	084.959.079-50	20-Abr-19 a 19-Abr-24
3	Rosangela Aparecida Alves	795.338.929-00	20-Abr-19 a 19-Abr-24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 26 de Abril de 2024.

Leni de Oliveira

Presidente